



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 683, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 737, de 10 de dezembro de 2020; o Processo Eleitoral nº 23091.016309/2022-27; a Portaria nº 187, de 4 de novembro de 2022 da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Sthênia dos Santos Albano Amora e Juliana Fortes Vilarinho Braga da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Carlos Eduardo Bezerra de Moura e Talyta Lins Nunes, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Talyta Lins Nunes, matrícula Siape nº 1394305, para substituir o Coordenador do Curso de Medicina Veterinária do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA